



PIAUI



D I Á R I O O F I C I A L

ANO LXXVII - 119º DA REPÚBLICA

Sexta-feira, 02 de maio de 2008 - Nº 81

TERESINA - PIAUÍ

LEIS E DECRETOS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DECRETO DE 29 DE ABRIL DE 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

HORACIO COSTADIAS, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Pesquisa e Comunicação com Agência, símbolo DAS-3, da Coordenadoria de Comunicação Social, com efeitos a partir de 04 de Abril de 2008.

SECRETARIA DE GOVERNO DECRETO DE 29 DE ABRIL DE 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ALDINEIDE BARBOSA DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico I, símbolo DAS-2, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 04 de Abril de 2008.

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ DECRETOS DE 24 DE ABRIL DE 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

CARMEM SANDRA ALVARENGA ANDRADE DE MENESES, do Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Agência de Desenvolvimento Habitacional do Piauí, com efeitos a partir de 24 de Abril de 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

CARMEM SANDRA ALVARENGA ANDRADE DE MENESES, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Serviços Sociais, símbolo DAS-3, da Agência de Desenvolvimento Habitacional do Piauí, com efeitos a partir de 24 de Abril de 2008.

MARIADO LIVRAMENTO CARVALHO ARAUJO, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Agência de Desenvolvimento Habitacional do Piauí, com efeitos a partir de 24 de Abril de 2008.

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DECRETO DE 24 DE ABRIL DE 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

CLEMENTINO SIQUEIRA BARBOSA SEGUNDO, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, do Gabinete do Vice-Governador, com efeitos a partir de 24 de Abril de 2008.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO DE 25 DE ABRIL DE 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, A PEDIDO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

VIRNA LIA RANGEL CHAVES CASTRO, do Cargo em Comissão, de Gerente de Relatorias, símbolo DAS-3, da Secretaria de Administração, com efeitos a partir de 22 de Abril de 2008.

OF. 744-748

DECRETO Nº 001/2008, de 30 de abril de 2008.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CURRAIS, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, na conformidade da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, com o objetivo de execução de 01 (um) Sistema de Abastecimento D'Água, em convênio com a FUNASA, a área de terra medindo 20 metros de frente por 20 metros de fundo, com as benfeitorias nelas existentes, localizada no Povoado "Bacabinha", Zona Rural de Currais-PI, pertencentes a Raimundo Nonato José de Oliveira e sua mulher Maria de Jesus Bento de Oliveira, oriunda de uma área maior que mede 7.78.57 ha, situada nas Glebas "Veludo" e "Ilha", Data Pará, município de Currais-PI.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Currais, Estado do Piauí, em 29 de abril de 2008.

Djalma Barros de Brito
Prefeito